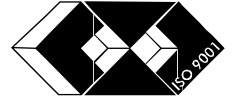




## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

### ATA DA 2ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA DE 2017

**Data:** 15 de março de 2017  
**Horário:** 8h30 às 12h  
**Local:** Sede do CFA, em Brasília/DF.

**PRESIDÊNCIA:** Adm. Wagner Siqueira  
**SECRETARIA:** Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro

#### A – Conselheiros presentes

1. Adm. Wagner Siqueira – RJ, Presidente
2. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI, Vice-Presidente
3. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS, Diretor da CAF
4. Adm. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM, Vice-Diretor da CAF
5. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB, Diretor da CFR
6. Adm. Mauro Kreuz – SP, Diretor da CFP
7. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Diretor da CDI
8. Adm. André Luis Saoncela da Costa – RO, Diretor da CRIE
9. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR, Diretor da CGP
10. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG, Diretor da CEPE
11. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC

### ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

#### 1. ABERTURA

O Presidente Wagner Siqueira cumprimentou os Diretores Executivos e demais presentes, dando-lhes boas-vindas.

#### 2. Apreciação da Ata da reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, realizada no dia 26/01/2017 e a 1ª reunião Diretoria Executiva, realizada nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2017, em Brasília/DF.

Em votação, a DIREX aprovou, por unanimidade, as atas em apreço.

#### 3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

O Presidente Wagner Siqueira apresentou o Ofício CFM nº 1.308/2017 no qual o Conselho Federal de Medicina afirma que não acolherá o pedido do CFA sobre a revogação do Art. 1º, incisos “b” e “d” da Resolução CFM nº 2.149/2016, que trata da direção administrativa de serviços de saúde, afirmando que a Administração em saúde é uma área de atuação médica reconhecida.

Após a análise da questão, a DIREX determinou que o CFA mova ação judicial contra a Resolução CFM nº 2149/2016. Encaminhamento à ASJ para providências.

#### 4. COMUNICAÇÕES / DELIBERAÇÕES

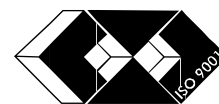
##### 4.1 Situação do CRA-PA (Adm. Ruy Baratz)

O Cons. Ruy Baratz fez o relato sobre a situação atual do CRA-PA. Noticiou que houve a suspensão da decisão anterior que interrompia a intervenção naquele Regional e assim a decisão do Desembargador foi favorável ao CFA. Citou que, além dessa ação, há outras 22 ações de autoria do Adm. José Célio contra o CFA, também motivadas pela intervenção. Acrescentou que a ação não teve decisão de mérito e a RN do CFA prevê o prazo de encerramento da intervenção em 28/04/2017, tendo sido citado que a partir desse prazo a ação perde o seu objeto. Foi destacado que a decisão retorna o direito do CFA de intervir e não a obrigação. Sobre o assunto, o Presidente Wagner Siqueira destacou que todos os fatos são de conhecimento do Ministério Público Federal, do Tribunal de Contas e da Polícia Federal.



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



# CFA

55 O Cons. Ruy Baratz comentou que há um impasse que precisa ser resolvido. Em  
56 referência, o Presidente Wagner esclareceu que dentro do quadro atual, em que há uma nova  
57 Diretoria eleita naquele Regional, seria necessário o questionamento judicial para o  
58 afastamento da nova Diretoria, uma vez que impera uma nova gestão naquele Conselho.

59 O Cons. Ruy Baratz relatou que em visita ao Ministro Augusto Nardes foi informado  
60 que não há expectativa de o processo ser julgado antes de seis meses, tendo em vista a  
61 morosidade do processo e a intervenção ficará vinculada nessas questões jurídicas, no  
62 entanto, a vigência da atuação da Junta Interventora se encerra no fim de abril, o que torna  
63 imprescindível definir o andamento do processo. Com a palavra, o Cons. Rogério Ramos  
64 esclareceu que o CFA tomou as providências junto à Justiça Federal, ao Tribunal de Contas,  
65 ao Ministério Público, dentre outras providências devidamente tomadas pelo CFA.

66 Na ocasião, o Cons. Mauro Kreuz manifestou seu entendimento sobre o parecer  
67 judicial, que restabelece a intervenção e confirma a competência do CFA em fiscalizar o CRA-  
68 PA e apresentou questionamentos quanto aos atos do Adm. José Célio, que retornou à  
69 Presidência daquele Regional, e quanto à existência ou não de corresponsabilidade da  
70 Diretoria Executiva do CFA e da Junta Interventora quanto aos atos praticados naquele  
71 Regional. Em resposta, o Adv. Marcelo Dionísio esclareceu que, quanto ao processo, no dia  
72 27/10 foi decretada a intervenção no CRA-PA, com prazo de 180 dias, que pode ser  
73 prorrogada ou antecipada.

74 Acrescentou que, no dia 04/11/2016, o Adm. José Célio entrou com ação judicial  
75 solicitando a suspensão da intervenção e a revogação da Resolução Normativa que a  
76 regulamenta. Porém, ainda não houve decisão de mérito e no dia 28/04/2017 a intervenção  
77 se encerra, assim, a partir desse prazo a ação perde o objeto. Entretanto, essa ação não se  
78 resolve apenas no Poder Judiciário, a decisão cabe ao Plenário do CFA em definir se irá  
79 prorrogar o prazo da intervenção ou antecipar o seu término e elucidou que os atos realizados  
80 pela atual gestão são anuláveis em virtude da intervenção, porém, a decisão deve ser judicial.  
81 Tal decisão exposta retorna o direito do CFA de intervir no CRA-PA, não a obrigação.

82 O Presidente Wagner Siqueira apresentou a necessidade de contratar advogados  
83 especialistas consultores nessa área para os dois ritos: a intervenção e a questão de ética e  
84 solicitou aos Diretores Executivos do CFA a indicação de nomes de profissionais prestadores  
85 de serviços nesse campo.

86 Ao final, em decisão, a DIREX determinou aguardar o julgamento do mérito da ação.  
87 Portanto, a intervenção será mantida *sub judice*.

88

### 89 **4.2 Minuta de Resolução Normativa aprovando o registro profissional nos Conselhos** 90 **Regionais de Administração dos diplomados em cursos de Mestrado ou de** 91 **Doutorado em Administração (Presidente)**

92 O Presidente Wagner Siqueira propôs reativar as discussões sobre o registro  
93 profissional de diplomados em cursos de Mestrado ou Doutorado em Administração. Propôs  
94 que seja feito primeiramente um debate interno antes de o assunto ser levado ao Plenário.  
95 Comentou que historicamente o tema gera resistências, mas é preciso discutir nas Câmaras.

96 Foi definido que a discussão seja bicameral. Encaminhamento à CFR e à CFP para  
97 estudo da matéria. A minuta da Resolução Normativa deverá ser distribuída aos Conselheiros  
98 Federais (ASP).

99

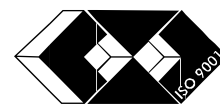
### 100 **4.3 Projetos aprovados pela Comissão Permanente do PRODER (Vice-Presidente)**

101 O Cons. Carlos Henrique fez breve relato sobre a reunião realizada com a Comissão  
102 do PRODER. Informou que os 27 Regionais apresentaram ao todo 114 projetos, mas apenas  
103 9 Regionais passaram pelo crivo e tiveram no total 21 projetos aprovados. Acrescentou que  
104 11 projetos estão em diligência, além dos demais 18 Regionais que não estão de acordo com  
105 a Resolução Normativa e terão o prazo de 30 dias para regularizem suas pendências, exceto



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

106 o CRA-PA, que está impedido de participar pelas próprias regras do Regulamento do  
107 PRODER.

108 Com a palavra, o Presidente Wagner Siqueira noticiou que será necessário obter  
109 pareceres das prestações de contas de 78 processos do PRODER, citando que a empresa  
110 Audilink foi contatada para verificar a possibilidade de fazer um aditivo no contrato atual, caso  
111 contrário, será necessário realizar processo licitatório para a contratação de outra auditoria  
112 especializada para a execução desse trabalho, com prazo estipulado para a finalização das  
113 auditorias.

114 Na sequência, foram apresentados os 21 projetos aprovados pela Comissão. Feito  
115 encaminhamento ao Plenário para apreciação.

116

### 117 4.4 Informes da CAF

#### 118 ▪ Remessa de Balancete/Cota parte dos CRAs – Exercício 2017

119 O Cons. Ruy Baratz relatou que os CRAs de Alagoas, Amapá, Maranhão, Pará, Piauí,  
120 Roraima, Sergipe e Tocantins se encontram inadimplentes quanto ao envio dos balancetes e  
121 apenas o CRA-RR se encontra inadimplente quanto ao envio da cota-parte.

122

#### 123 ▪ Disponibilidade Financeira

124 O Cons. Ruy Baratz informou que no Banco do Brasil há R\$ 19.254.504,79 e na Caixa  
125 Econômica Federal R\$ 1.940.574,47, totalizando R\$ 21.195.079,26. Quanto aos recursos do  
126 PRODER, há R\$ 3.486.495,12 e o total geral soma R\$ 24.681.574,38.

127 Na oportunidade, o Presidente Wagner Siqueira destacou o desafio de ampliar o  
128 número de registros. Sobre o assunto, o Cons. Rogério Ramos comentou que há muito que  
129 melhorar, citando a necessidade de realizar uma pesquisa qualitativa para avaliar a questão.

130 Na sequência, o Cons. Ruy Baratz apresentou o demonstrativo de empréstimos  
131 realizados aos CRAs do Acre, de Alagoas, do Amapá e de Sergipe, esclarecendo que os três  
132 primeiros se encontram em dia e apenas o CRA-SE, que possui dois empréstimos em  
133 andamento, se encontra inadimplente.

134

#### 135 ▪ Demonstrativo de Receita e Despesa do CFA – Exercício 2017

136 O Cons. Ruy Baratz apresentou os dados financeiros do CFA referentes ao período.

137

### 138 4.5 2ª Reformulação Orçamentária do CFA (CAF)

139 O Cons. Ruy Baratz apresentou a proposta para a 2ª reformulação orçamentária,  
140 visando atender as demandas do CFA, tendo sido apontadas as suplementações  
141 necessárias. Após analisada a proposta, a DIREX aprovou a reformulação tal como foi  
142 apresentada. Encaminhamento ao Plenário.

143

### 144 4.6 Minuta de Resolução Normativa aprovando o Regimento do CRA-MT (CPR)

145 O Cons. Antônio José de Albuquerque informou que o trabalho foi finalizado e  
146 encaminhado à ASJ, que será apreciado pelo Plenário.

147

### 148 4.7 Bolsa de Estudo (CAF)

149 ➤ CDI – Maria Auxiliadora – referendando autorização concedida 2015

150 ➤ CAF – Renan Rocha

151 ➤ CAF – Osmar Feitosa

152 Na ocasião, o Presidente Wagner Siqueira comunicou a necessidade de se ausentar  
153 da reunião, passando a coordenação dos trabalhos ao Vice-Presidente, Carlos Henrique  
154 Mendes da Rocha, que assumiu os trabalhos da mesa.

155 Com a palavra, o Cons. Ruy Baratz apresentou os pedidos de bolsas de estudo dos  
156 Empregados: Maria Auxiliadora da Silva Gerônimo, para o curso de Tecnologia em



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

157 Comunicação Institucional, ministrado pela UPIS; Renan Rocha Fernandes de Oliveira, para o  
 158 curso de Gestão Pública, promovido pela Faculdade Unileya, e Osmar dos Santos Feitosa,  
 159 para o curso de Gestão Pública, ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Maringá.

160 Em votação, a DIREX aprovou a concessão de bolsa de estudos para os três  
 161 empregados citados correspondente a 50% do valor da mensalidade.

162

### 163 5. OUTROS ASSUNTOS

164 Na oportunidade, o Presidente Wagner Siqueira comentou que será instituída a prática  
 165 da aplicação do empenho nos pagamentos feitos pelo CFA.

166 O Cons. Mauro Kreuz informou que foi feita a abertura do programa de capacitação de  
 167 MPEs em Brasília. Posteriormente será feito em Goiás, depois Campo Grande, Sergipe e  
 168 Mato Grosso.

169

### 170 6. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

171 ➤ 3ª Reunião DIREX, 26 e 27 de abril de 2017, em Brasília/DF

172

### 173 7. ENCERRAMENTO

174 Ao final, o Presidente Wagner Siqueira agradeceu a presença dos membros da  
 175 Diretoria Executiva, dando por encerrada a reunião.

**Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro**  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 CRA-RS nº 2117

**Adm. Wagner Siqueira**  
 Presidente do CFA  
 CRA-RJ nº 01-02903-7